



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 02/2024

OBJETO: Assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, especialmente o acompanhamento na condução de procedimento licitatórios, juntamente com toda documentação.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21

CONTRATADO: M R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 35.899.845/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Autorizo. Publique-se.

Em, 01 de março de 2024.

Flávio Vieira dos Santos

Flávio Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal